



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 99/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos visando, **a construção de um Posto de Saúde, no Bairro da Estrada Nova**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Promover e proteger a saúde, e prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação da saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade. Assim, o Posto de Saúde, é contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a rede de Atenção Básica de Saúde. Sabedores da necessidade de uma saúde de qualidade para a população do Bairro da Estrada Nova, a indicação da construção de um Posto de Saúde para o Bairro, tem como finalidade levar um atendimento digno a população local.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local, para que proceda a construção de um Posto de Saúde, para o Bairro da Estrada Nova.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Vereadores:

Pedro Gomes Franco Filho

Antonio Donizete da Silva,



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Murilo Cenciani Franco,

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi.